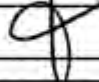
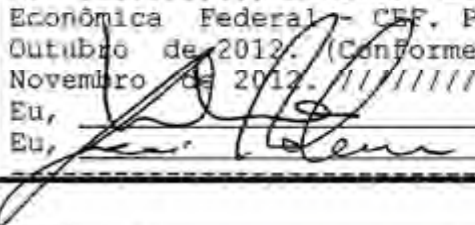
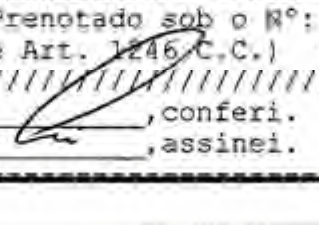


Registro de Imóveis da 1ª Zona Av. Antonio Sales, Nº. 2187, 10º andar, Fortaleza-CE Fone: (85) 3261-7101 <i>José Anderson Cisne</i> OFICIAL REGISTRADOR	MATRÍCULA	
	REGISTRO GERAL	81469
	Data 13/11/2012	Ficha 1
	Rubrica 	

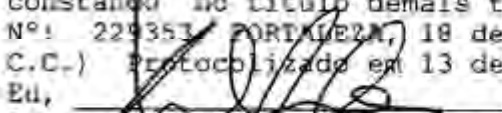
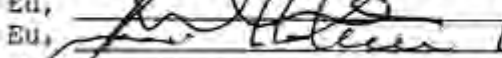
IMÓVEL - O apartamento de nº 1303, Bloco 01 (Miami), Tipo A, do empreendimento denominado CELEBRATION RESIDENCE, situado na nesta Capital, na situado na Rua Governador Manoel de Castro Filho, nº 100, bairro Edson Queiroz, com uma área privativa de 80,85m², área comum de 67,88m², área total de 148,73m², com as vagas de garagem de nºs Si-112 e Si-113, vinculadas à unidade, e uma fração ideal de 0,0047240 do terreno, de forma irregular, situado nesta Capital, no Bairro Edson Queiroz, Distrito de Messejana, denominado GLEBA 02, distando 98,00m da Rua Professor Wilson Aguiar, em direção ao norte, com a seguinte descrição: iniciando do ponto P2 formando um ângulo interno de 82°25', segue linha no sentido leste/oeste medindo 74,27m extremado com terra de propriedade da Matercon -Material de Construção LTDA, até encontrar o ponto A5. Do ponto A5 com um ângulo interno de 89°58', segue linha no sentido norte/sul medindo 103,06m extremado com o terreno de propriedade da Lastro Representações LTDA (Salinas Casa Shopping), até encontrar com o ponto 3A2. Do ponto 3A2 com um ângulo interno de 90°00', segue linha no sentido oeste/leste medindo 68,55m extremado com o prolongamento da Rua Firmino Rocha Aguiar, área a ser doada a Prefeitura Municipal de Fortaleza, até encontrar o ponto 3A1. Do ponto 3A1, com ângulo interno de 90°33', segue linha em curva no sentido sul/norte medindo 103,51m, extremado com a Rua Governador Manoel de Castro Filho, até encontrar o ponto inicial P2, onde fecha poligonal com um perímetro de 349,39m com uma área total do terreno de 7.229,89m². Inscrito na PMF sob o nº 739.928-6.

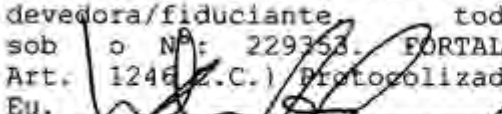
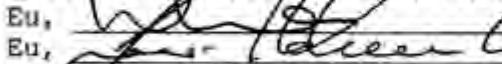
PROPRIETÁRIA - MANHATTAN CELEBRATION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, situada nesta Capital, na Avenida Santos Dumont, nº2122, sala 2107, Aldeota, inscrita no ENPJ sob o nº 09.415.898/0001-33.
REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 72.647 deste Ofício Imobiliário.

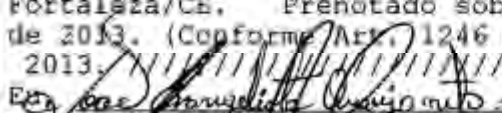
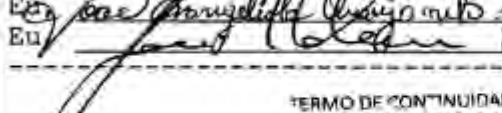
R.01/81469 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SPH, datado de 11/10/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, a proprietária MANHATTAN CELEBRATION EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, a CRISTIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA, brasileira, engenheira, solteira, maior, portadora da CI nº 00112386506 DETRAN/RJ, CPF nº 080.477.877-99, residente e domiciliada na Rua Gustavo Sampaio, nº 899, Apto 701, Bl. 01, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE; pelo valor de R\$ 464.319,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 79.223,40, com recursos próprios; e R\$ 385.095,60, mediante financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF. Prenotado sob o Nº: 229353, FORTALEZA, 18 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Novembro de 2012.

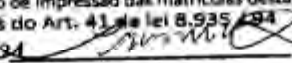
Eu, , conferi. IVINA GÉ TRIGUEIRO - SUBST.
Eu, , assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 81469	Ficha 1
------------------------------------------------------------	-----------------	---------

R.02/81469 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.01 supra, a adquirente CRISTIANE DE QUEIROZ OLIVEIRA, já qualificada, transferiu em Alienação Fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 385.095,60 (trezentos e oitenta e cinco mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a ser paga pela devedora no prazo de 420 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 3.802,27, vencendo-se o primeiro encargo em 11/11/2012, à taxa de juros nominal ao ano de 8,5101% e efetiva ao ano de 8,8500%, constando no título demais termos e outras condições. Prenotado sob o Nº: 229353 FORTALEZA, 18 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Novembro de 2012. ////////////////////////////////////////////////////////////////////
Eu, , conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, , assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.03/81469 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.01 e R.02 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas de nº 9478394/2012, em nome da vendedora; e de nº 9477930/2012 em nome da compradora e devedora/fiduciante, todas expedidas em 19/10/2012, Prenotado sob o Nº: 229353 FORTALEZA, 18 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Novembro de 2012. ////////////////////////////////////////////////////////////////////
Eu, , conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, , assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

AV.04/81469 - CCI - Certifico que, relativamente ao crédito de que trata o R.02 supra, foi emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, comparecendo como instituição custodiante a própria instituição emitente, uma CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO integral nos termos da Lei 10.931/04, de nº 1.4444.0129519-5, série 1012, no valor do crédito integral de R\$ 385.095,60 (trezentos e oitenta e cinco mil noventa e cinco reais e sessenta centavos) emitida em 11/10/2012, em Fortaleza/CE. Prenotado sob o Nº: 232988, FORTALEZA, 06 de Fevereiro de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 06 de Março de 2013. ////////////////////////////////////////////////////////////////////
Eu, , conferi. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST
Eu, , assinei. JOSÉ ANDERSON CISNE - OFICIAL

TERMO DE CONTINUIDADE Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude de alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94
Fortaleza, (CE), 04/01/2014 

() Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha () Ivina Gê Trigueiro
() Helena de Paula Ramos () João Evangelista Araújo Neto
() Iliana Lima Santos Bianchi () Karen de Queiroz B. Ximenes
() Ingrid-Clementino R. Fatori () Pedro Fabrício Pinheiro
() Ronildes Bomfim Fernandes () Sorala Melo Torres Pinheiro

Continua na Ficha nº: 02

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 81.469	Ficha 02
------------------------------------------------------------	---------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº81.469, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-05/81.469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 157337/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 27/10/2020, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo sido frustrada e atestado que o (a)(s) mesmo (a)(s) encontra - se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Certidão de Notificação nº 754348, datada de 23/11/2020 expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, Cartório Morais Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 321.525, Fortaleza, 08/10/2020, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/01/2021.

Eu, *Ronildes Bonfim Fernandes*, conferi e assinei.

RONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 4º da Lei 8.935/94. Fortaleza, CE, 10/07/2022

- | | |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi | <input checked="" type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Inárid Clementino Rodrigues Falori | <input type="checkbox"/> Sorana Melo Torres Pinheiro |

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
------------------------------------------------------------	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 81.469	Ficha 03
------------------------------------------------------------	------------------	----------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº81.469, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-06/81.469 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 265881/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 25/04/2022, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.05 supra. Prenotado sob o nº 343.996, Fortaleza, 03/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/07/2022.

Eu, PL RL, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-07/81.469 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) nº 265881/2022, datado de 25/04/2022, Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula e o(a) mesmo(a) encontrá-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidão(s) nº(s) 763369, datada(s) de 14/06/2022, expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 343.996, Fortaleza, 03/05/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 11/07/2022.

Eu, PL RL, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-08/81.469 - PUBLICIDADE DE EDITAL - Conforme requerimento do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 19/08/2022, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 822-P do Prov. 06/2016, da CGJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível conforme Av.07 desta matrícula, foi promovida a notificação por Edital nos dias 07/10/2022, 08/10/2022, 09/10/2022, 10/10/2022 e 11/10/2022 publicada no Jornal O Estado, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9514/97. Prenotado sob o nº 347.575, Fortaleza, 26/07/2022, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 08/11/2022.

Eu, PL RL, conferi e assinei. Pedro Fabricio Pinheiro - Esc.

Av-09/81.469 - CANCELAMENTO DE CCI - Conforme documento autêntico da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 16/12/2022, apresentado e arquivado nesta Serventia, CANCELO a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.04 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Prenotado sob o nº 357.171, Fortaleza, 23/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/04/2023.

Eu, Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - ESC.

Av-10/81.469 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 16/12/2022, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matricula 81.469	Ficha 03
------------------------------------------------------------	------------------	----------

do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 357.171, Fortaleza, 23/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/04/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - Esc.

Av-11/81.469 - PUBLICIDADE DE DTI - Proceda-se a esta averbação para constar que, relativamente à AV.10 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de DTI nº 24531/2022, paga em 14/12/2022. Prenotado sob o nº 357.171, Fortaleza, 23/03/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 04/04/2023.

Eu, Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha, conferi e assinei. ANA LÚCIA FERREIRA PINTO ROCHA - Esc.

Continua na Ficha nº:

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE

PROCOLO : 357171

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 601, caput, do Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 914, §4º, Prov. 08/2014 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

Emolumentos: 3899,71 / Fermoju: 206,04 / Selo: 98,71 / ISS: 0,00 / FAADEP: 194,98 / FRMMP: 194,98 / Total: 4594,42

Fortaleza, 4 de abril de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230323000172
Total Emolumentos	3.899,71
Total FERMOJU	206,04
Total Selos	98,71
Valor Total	4.204,46
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 10:	R\$ 459.112,13
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

AAT785389-L7J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

AAT606106-O9J9 AAT606107-G9J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

AAS428404-N9H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DLSZP-MF5FK-CBNQJ-RG6GX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha (CPF 685.874.733-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DLSZP-MF5FK-CBNQJ-RG6GX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>